



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARRECA FILHO)

Requer o envio de Indicação ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, solicitando esclarecimentos sobre os impactos financeiros provocados pelo corte de verbas para Educação no Orçamento de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, a Indicação anexa, solicitando esclarecimentos sobre os impactos financeiros provocados pelo corte de verbas para Educação Básica à Superior no Orçamento de 2019.

Sala das Sessões, de abril de 2019.

**Deputado Marreca Filho
PATRIOTA/MA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , de 2019 (Do Sr. MARRECA FILHO)

Requer o envio de Indicação ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, solicitando esclarecimentos sobre os impactos financeiros provocados pelo corte de verbas para Educação no Orçamento de 2019.

A presente Indicação tem por objetivo recomendar ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, que esclareça sobre os impactos financeiros provocados pelo corte de verbas para Educação Básica à Superior, no Orçamento de 2019.

Ocorre que, conforme o disposto no Decreto nº 9.741, de 2019, que trata sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019, houve um contingenciamento de R\$29.592 bilhões do Orçamento Federal, com perda de R\$ 5.839 bilhões na área da educação, o que representa 25% a menos do orçamento previsto.

Segundo informações anunciadas pelo governo federal, na última semana, o corte das verbas atingirá fortemente a ciência e a educação, com efeitos prejudiciais para as escolas e universidades brasileiras. Preocupados, ainda, o fato de uma série de consequências provocadas por essa redução, como por exemplo, o andamento de pesquisas científicas, o pouco investimento em áreas como transporte, infraestrutura, formação de professores e financiamento estudantil em todo o País.

Cabe ressaltar, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, em seu art. 22, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a respectiva Lei destinarão recursos para as despesas do Ministério da Educação em montante, no mínimo, igual ao aprovado na Lei Orçamentária de 2018. Essa diretriz foi inserida na tentativa de minimizar o impacto do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

conhecido “Teto de Gastos” (EC 95/2016), que já afeta negativamente o ensino nas escolas. No entanto, a diretriz não foi seguida na distribuição dos recursos orçamentários destinadas as instituições de ensino do Ministério da Educação.

Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos, no que se refere aos impactos financeiros provocados pelo corte no orçamento da Educação Básica à Superior:

- 1) Discriminado por Estado da Federação, do impacto provocado pelo contingenciamento de recursos no programa de apoio ao transporte urbano e rural;
- 2) Detalhamento de prováveis cortes no material didático a ser distribuído nas escolas públicas de todo o Brasil, com foco no Estado do Maranhão;
- 3) Dados estatísticos comparando os últimos 5 (cinco) anos do valor repassado ao Estado do Maranhão para investimento na construção de escolas públicas e a expectativa de investimentos após o corte de recursos;
- 4) Valores dos cortes na reforma de escolas públicas na área rural no Estado do Maranhão.

Esperamos que em breve possamos receber um retorno a respeito dos questionamentos, que, acreditamos, na medida em que visa aprimorar a fidedignidade das informações com que o sistema educacional brasileiro trabalha.

Sala das Sessões, de abril de 2019.

**Deputado MARRECA FILHO
PATRIOTA/MA**